



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 42 / 2020 - DEPLA (11.02.25.17)**

**Nº do Protocolo: 23125.013922/2020-23**

**Macapá-AP, 31 de Julho de 2020**

**POSICIONAMENTO DO DEPLA ACERCA DA RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

Como seres humanos que vivemos em sociedade, experienciamos tempos de inseguranças e incertezas tendo em vista o atual cenário de pandemia mundial causado pela COVID-19, incluído nosso estado do Amapá. Infelizmente, o mundo não estava preparado para enfrentar esse vírus que nos tomou de surpresa, ceifando de maneira regular e atroz a vida de familiares, colegas de trabalho, amigos. São tempos em que a vida humana parece frágil e requer cuidados de toda ordem.

Diante do cenário em que, por um lado, nosso estado sofre os efeitos avassaladores da pandemia e, por outro lado, a UNIFAP aponta para a necessidade de planejamento da retomada das atividades, o Departamento de Letras, Artes, Jornalismo e Teatro (DEPLA) exprime posicionamento acerca do tema. Tal posicionamento, ciente da necessidade de discutir o retorno das atividades inerentes a Ensino, Pesquisa e Extensão dos cursos que compõem o Departamento, considera que muitos são os desafios e carências a serem enfrentados com vigor por esta Universidade a fim de retorno exitoso.

No momento em questão, são evidenciados problemas (i) estruturais, como a existência de espaço “seguro biologicamente” destinado às atividades mencionadas acima; (ii) econômicos, que permitam aos discentes acesso aos meios necessários à realização de estudos remotamente, por exemplo; (iii) humanos, sobretudo, em virtude dos abalos psicológico e emocionais que atingem a todos; (iv) tecnológicos, identificáveis no acesso bastante limitado a estes meios em razão, dentre outros, da velocidade e estabilidade da internet oferecida em nosso estado. Tratam-se de problemas que precisam ser encarados *a priori*, com vistas a soluções, por esta Instituição de Ensino Superior.

O conjunto de problemas mencionado somado ao cenário pandêmico que persiste, no qual a vida e a saúde mental da comunidade unifapeana devem estar em primeiro lugar de maneira inequívoca, apontam para a impossibilidade de retorno às atividades discentes, docentes e técnicas em formato presencial. Na verdade, no entendimento da comunidade acadêmica do DEPLA, não podemos retomá-las nesse formato enquanto não tivermos vacina ou método de saúde efetivo para a prevenção ou o tratamento da COVID-19.

O posicionamento do DEPLA - de seus colegiados e fóruns de discussão - está exposto a seguir em conformidade com o que discriminado em alguns trechos extraídos de Memorandos enviados pelas coordenações a este Departamento. Os memorandos mencionados estão anexados integralmente a este documento. Neles, ressaltamos a importância de muitas outras questões a serem apreciadas, motivo pelo qual a leitura dos mesmos torna-se bastante relevante.

### **1. Posicionamento dos colegiados de Letras Português Inglês e Letras Português Francês (Memorando eletrônico nº 22/2020 - CCLFRAN)**

“Ademais, o Colegiado dos Cursos de Letras Português e Francês e Letras Português e Inglês deliberou por UNANIMIDADE que não aceita a retomada mesmo que gradual das atividades presenciais de ensino nem a retomada em sua forma remota ou híbrida nos Cursos de Letras Português e Francês e Letras Português e Inglês durante a pandemia de COVID-19 [...]”.

### **2. Posicionamento do colegiado de Letras Libras Português (Memorando eletrônico Nº 71/2020 - CLLLP)**

“O colegiado decidiu por unanimidade por dizer “NÃO” à minuta do Plano de Retorno Gradual proposto pela PROGRAD, no que diz respeito a atividades presenciais e remotas de ensino [...]”

O Colegiado de Letras Libras Português também chegou ao consenso de que para se cogitar a possibilidade de retorno, a administração superior da Universidade deve formar um comitê representativo composto por discentes, docentes e técnicos de todos os cursos e departamentos, inclusive da área da saúde [...].

### **3. Posicionamento do colegiado de Jornalismo (Memorando Eletrônico 79/2020 - CCJOR)**

“Depois de uma longa discussão e votação de vários pontos, ficou decidido que:

1. Não aceitamos o retorno de atividades acadêmicas de forma presencial até que tenhamos condições médico-sanitárias satisfatórias e seguras para toda a comunidade acadêmica;
2. Não aceitamos retornar, de forma remota, com as disciplinas obrigatórias, iniciadas no primeiro semestre de 2020, por entendermos que muitos estudantes ficariam prejudicados;
3. Concordamos com o retorno das atividades acadêmicas, na forma de trabalho remoto, com a oferta de disciplinas optativas e PLI, além da extensão, pesquisa, defesa de TCC e creditação de estágios e ACC's.”

### **4. Posicionamento do colegiado de Teatro (Memorando Eletrônico 71/2020-CCT)**

“Deste modo, este Colegiado decidiu, por unanimidade, não realizar o preenchimento das planilhas do referido plano, entendendo que qualquer posicionamento desta instituição, no que tange à manutenção ou não da suspensão do calendário acadêmico, deva se dar em construção conjunta com o Conselho Universitário (CONSU) [...]”

### **5. Posicionamento do colegiado de Artes tMEMORANDO ELETRÔNICO No 71/2020 - CCAV (11.02.25.17.07) (Identificador: 202122598), No do Protocolo: 23125.012238/2020-95 de 30 de junho de 2020**

O Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais (CCARTES) entende que a natureza do trabalho docente se efetiva por condutas práticas e teóricas que se dão em processos de permanente mediação que são efetivadas nas interações, contatos, trocas, socializações, bem como, a construção de relações interpessoais, afetivas e epistêmicas que são objetivas e subjetivas - essas condições que são indispensáveis ao ensino e aprendizagem são empobrecidas, ou mesmo desaparecem nas aulas ditas remotas ou atividade de nomenclatura congênere. Assim o CCARTES opta, nesse momento, pela defesa da vida e entende que a retomada das atividades presenciais ou semipresenciais só poderá ocorrer quando a transmissão do Coronavírus estiver controlada, bem como tivermos condições, no sistema público de saúde do Amapá, de rastrear e tratar todos os contágios. Em segundo lugar, entendemos que a retomada das atividades via EàD, aulas remotas ou de nomenclatura congênere não são possíveis de serem realizadas dada as condições pedagógicas típicas das Artes Visuais que possuem em sua organização didática de ensino e aprendizagem todo um conjunto significativo de atividades práticas e laboratoriais tanto artísticas quanto pedagógicas. Entendemos também que o uso das Tecnologias da

Informação e Comunicação (TIC) devem ser vistas como ferramentas complementares do trabalho docente e não um meio em si.

## 6. Posicionamento da Assembleia Geral do DEPLA realizada remotamente no dia 14 de julho de 2020

A assembleia em questão atendeu à solicitação feita ao Departamento por docentes, discentes, conselheiros do DEPLA, conforme documento anexo. Ao recebê-lo, o diretor do Departamento prontamente atendeu ao pedido, agendando a assembleia para o dia 14 de junho de 2020, às 15h na plataforma [Meet Google](#). A redação do presente documento atende inclusive a um dos encaminhamentos da assembleia.

Na Assembleia, que contou com a participação de discentes, docentes e técnicos dos cursos que compõem o DEPLA, discutiu-se e deliberou-se sobre o assunto. As propostas, para serem apreciadas pela PROGRAD e pela “*Comissão especial instituída no CONSU para estudo de viabilidade do retorno às atividades acadêmicas da Unifap*”, são apresentadas abaixo, tendo sido eleita como **prioritária** aquela de “cancelamento do ano letivo de 2020”, que foi apresentada por todos os estudantes presentes na assembleia e apoiada pela maioria dos professores que dela participaram.

- Cancelamento do ano letivo 2020;
- Realização pelo DEPLA de pesquisa com alunos e professores para conhecer suas condições e suas necessidades no que diz respeito o retorno das aulas durante o período da pandemia;
- Atendimento psicológico amplo para estudantes, técnicos e professores;
- Auxílio estudantil;
- Garantia de autonomia política e pedagógica tanto de fóruns de discussão quanto dos colegiados para decidir sobre os modelos de atividades (não necessariamente de ensino) a serem adotadas;
- Exigir, por parte da Administração superior, um documento que informe sobre a disponibilidade de recursos estruturais, econômicos e técnicos para retomada do ensino de forma remota.

Diante do exposto, a direção do DEPLA, em concordância com os colegiados dos cursos que o compõem e com os seus fóruns de discussão, considera que:

- A vida humana deve vir sempre em primeiro lugar;
- O retorno às atividades inerentes a Ensino, Pesquisa e Extensão dos cursos que o compõem em modalidade presencial deve ocorrer apenas quando tivermos segurança para a preservação da vida humana;
- O retorno às atividades inerentes a Ensino, Pesquisa e Extensão dos cursos que o compõem em modalidade remota deve ocorrer apenas quando a UNIFAP discutir amplamente como o fará e de que maneira permitirá que todos os alunos tenham acesso irrestrito aos meios necessários.

(Assinado digitalmente em 31/07/2020 18:24)

ANTONIO ALMIR SILVA GOMES

DIRETOR

Matrícula: 1885813

(Assinado digitalmente em 31/07/2020 17:25)

MELQUE DA COSTA LIMA

DIRETOR

Matrícula: 1885906

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c78e18bf06**